



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

GABINETE/NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº200

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Termo nº 200/2020 nº 100
Livro nº 02/2020 Em 22/10/20

Márcia
Jurista SASDH
Mat. 217.722-1

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/20, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, através do Fundo Municipal de Assistência Social, E NEIDE APARECIDA SOARES FONTES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, pelo SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 25.263.640/0001-15, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Secretária Flavia Mariano, inscrita no CPF o número 025.041.257-80, representada neste ato por NEIDE APARECIDA SOARES FONTES, cédula de identidade nº 120572SSP MG, CPF nº 055.315.706-00 domiciliada na cidade de Niterói, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Ordenador(a) de Despesa, celebram o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO quantitativo AO CONTRATO nº 188/20, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 090/000415/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 188/20, relativo à **LOCAÇÃO DE 50 (CINQUENTA) VAGAS PARA HOSPEDAGEM EM HOTEL, PARA ACOLHIMENTO PROVISÓRIO PARA OS USUÁRIOS DO ABRIGO LÉLIA GONZALES (Mulheres e família)**, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total de 62 (sessenta e duas) vagas.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

GABINETE/NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 24% (vinte e quatro) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 298.814,40 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), referente ao máximo de 12 (doze) vagas por dia, de forma mensal, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Fonte de Recurso: 138

Programa de Trabalho: 16720824401004138

Nota de Empenho: 0127/2020

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 298.814,40 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.543.874,40 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais, e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante do reforço da garantia em R\$ 14.940,72 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), com prazo de validade de 6 meses, para manter o valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

GABINETE/NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói 15 de Outubro de 2020.

Flávia Mariano
Secretaria Municipal de Assistência
Social e Direitos Humanos
Mat. 233.999-0
FLAVIA MARIANO

Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

Neide Aparecida Soares Fontes

**NEIDE APARECIDA SOARES FONTES LTDA – CNPJ:
25.263.640/0001-15**

NEIDE APARECIDA SOARES FONTES – CPF 055.315.706-00

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA: